



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO CONSUN Nº 99, DE 22 DE MARÇO DE 2024**

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2022, Edição 75-A, Seção 2, p. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa; em conformidade com os autos do Processo nº 23204.001886/2023-12, proveniente da Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento – CDD, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário, tomada na 1ª reunião ordinária, realizada de forma presencial no dia 19 de março de 2024, decide:

1. INDEFERIR o recurso da servidora Enicléia Nunes de Sousa Barros, mantendo a avaliação da Comissão de Estágio Probatório para a 1ª Etapa e a Decisão Consad nº 31, de 23 de agosto de 2023, considerando que o rito formal previsto na Resolução Consad nº 11, de 14 de dezembro de 2015, foi respeitado.

2. Esta Decisão entra em vigor nesta data, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores – Sege](#).

**ALDENIZE RUELA XAVIER**  
Presidente do Consun